



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1659/2025/GV/MARCÃO BRAZ

VOTUPORANGA/SP, 4 de novembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
ALEXANDRE ELIAS GIORA
Secretário Municipal de Governo
Votuporanga/SP

Com cópia aos Secretários Municipais de: Obras, Serviços Urbanos, Planejamento Urbano, Esportes e Superintendente da SAEV Ambiental

Assunto: ENCAMINHA SOLICITAÇÕES A RESPEITO DA RESERVA ECOLÓGICA CHICO MENDES.

Ilustríssimos Senhores,

Por meio deste, encaminho as solicitações apresentadas pelo Vereador [Nome do Vereador], referentes à necessidade urgente de melhorias na Reserva Ecológica Chico Mendes, localizada neste município.

A referida área, de reconhecida importância ambiental, educativa e social, encontra-se em estado de abandono, com diversos problemas estruturais e de manutenção que comprometem sua função ecológica e o uso pela população.

Cabe ressaltar que, apesar das reiteradas tentativas de encaminhamento dessas demandas, tem-se observado a ausência de definição clara quanto à responsabilidade pela gestão e manutenção da Reserva, com diferentes secretarias municipais se eximindo de suas atribuições.

Diante disso, solicitamos que esta Secretaria, em conjunto com as demais envolvidas — incluindo SAEV Ambiental, Obras, Planejamento Urbano, Serviços Urbanos, Esporte e Lazer — promova uma ação integrada e definitiva para atender às demandas apresentadas, garantindo a preservação e valorização da Reserva Ecológica Chico Mendes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Encaminhamos cópia deste ofício às secretarias mencionadas, a fim de promover o diálogo intersetorial necessário para a resolução dos problemas apontados.

Certos de contar com a atenção e o comprometimento de Vossa Senhoria, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MARCÃO BRAZ

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

